



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 02

ASS.: [assinatura]

PROJETO DE LEI

Nº. 75/2022

“Dispõe sobre a vedação de nomeação em cargos comissionados de pessoas condenadas por crimes praticados contra os animais”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e Câmara Municipal do Município de São Sebastião/SP, para cargos comissionados, de pessoas que tiverem sido condenadas por crimes de maus tratos contra os animais.

Parágrafo único - Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado.

Art. 2º - Dentro do prazo de trinta dias, contados a partir desta publicação, os chefes dos poderes Executivo e Legislativo e demais dirigentes das autarquias promoverão as exonerações necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Mllitão dos Santos, 26 de agosto de 2022.


Antonino Carlos Soares
“Daniel Soares”
Vereador



PROC. _____
FOLHA: 02 verso
ASS. _____

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

12 / 09 / 22

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.
o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

20 / 09 / 22

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 20/09/22
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.
o projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

27 / 09 / 22

PRESIDENTE

A SANCÃO
Em 27/09/22
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

